



CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Bertioga, 25 de agosto de 2026.

Ofício n.º 564/2026
Proc. Adm. n.º 247/2026
(favor citar como referência)

CÓPIA

Excelentíssimo Senhor,

Servimo-nos do presente para informar a V. Exa., que o VETO TOTAL ao Autógrafo n.º 038/2026, referente ao Projeto de Lei Ordinária 012/2026 que **“Institui o Programa Municipal de Microcrédito ao Trabalhador Ambulante no Município de Bertioga, e dá outras providências”**, foi MANTIDO, diante da disposição do art. 213, §§ 5º e 8º do Regimento Interno desta Casa de Leis, vez que decorrido prazo para apreciação do veto.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar os votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara Municipal de Bertioga

Exmo. Sr.
Marcelo Heleno Vilares
DD. Prefeito do Município de Bertioga

A/C
Ilmo. Sr.
André dos Reis Sergente
MD. Secretário Municipal de Governo e Gestão Institucional

Recebido na Secretaria
do Governo e Gestão
Em: 25/8/26

Kauane dos Santos Silva
Estagiária
Registro nº 7508

